

Do Processo nº 2010-0.269.590-9 em 01.03.2012 (a)

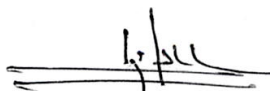
Processo nº : 2010-0.269.590-9
Interessado : SHINZO OKUDA
Local : Rua João Della Manna, s/nº
Assunto : Definição do Nível do Pavimento Térreo

A CTLU/SMDU em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de março de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/019/2012

A CTLU deliberou favoravelmente ao estabelecimento do nível do pavimento térreo na cota 100,00.

01.março.2012



LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGS/M/pcs.
